



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 11735/2023
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de cartões e créditos no RIOCARD para atender alunos inscritos no PETU, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Senhor Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no feito protocolado sob o n.º 11735/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para empenho por estimativa, liquidação e posterior pagamento, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente a aquisição de cartões e créditos no RIOCARD para atender aos alunos inscritos no PETU para o restante do ano letivo de 2023. O pagamento se dará junto a empresa **RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.727.386/0001-78 com endereço a Rua da Assembleia, 10, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de ***INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA***, com fulcro nos artigos 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 11735/2023

Tendo em vista a solicitação do Senhor Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 11735/2023, em especial as cotas de 18 de setembro de 2023 da douda Procuradoria Geral do Município e de 22 de setembro de 2023 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no *caput* do artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para aquisição de cartões e créditos no RIOCARD, junto a **RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, para atender aos alunos inscritos no PETU, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal